

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	AUDITORIA AO REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS NO EXÉRCITO
AUDITORIA REF.:	AI.03.02/2020
O QUE AUDITÁMOS	A aplicação do Regime de incompatibilidades e impedimentos de funções militares com a execução de funções públicas e/ou privadas no Exército.
O QUE CONCLUÍMOS	- Existência de um normativo interno, que regula a área auditada e inclui modelos de requerimento;
	- A identificação de riscos associados à matéria objeto de auditoria no PPRCIC;
	- Preenchimento inadequado dos modelos de requerimento, para o exercício de funções em regime de acumulação, por militares em efetividade de serviço;
	- Oportunidades de melhoria no sistema de controlo interno, designadamente, no âmbito da análise e tramitação dos requerimentos para o exercício de funções em acumulação;
	- Inexistência de auditorias internas dirigidas à temática em análise.
O QUE RECOMENDAMOS	- Implementação de melhorias no controlo interno, designadamente, através da criação de um sistema de triagem, análise e controlo, dos requerimentos de exercício de funções em regime de acumulação;
	- Equacionar a junção ao processo de parecer da respetiva Direção Técnica, no caso dos militares da área da saúde, sem prejuízo do respeito pelas garantias de imparcialidade previstas nos artigos 19.º a 24.º da LGTFP;
	- Programar a realização de auditorias internas dirigidas à área em análise.